



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2021

Matéria de Ensino: Introdução à Fotografia Publicitária

Disciplinas: Introdução à Fotografia Publicitária, Fotografia Publicitária, Direção de Fotografia, Produção Gráfica, Editoração Eletrônica

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 FLÁVIO COSTA DE MENDONÇA	69,00	67,00	68,00	68,00	408,00
2 DANILO BORGES E SILVA DE ARAÚJO	59,00	60,00	65,00	61,33	368,00
3 FABIO CAMPOS SALMERON	77,00	75,00	77,00	76,33	458,00
4 DIEGO RODRIGUES SOUTO CALAZANS	57,00	55,00	53,00	55,00	330,00
5 LEONARDO PASTOR BERNARDES RODRIGUES	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
6 RENATA LOHMANN	72,00	71,00	71,00	71,33	428,00
7 WERDEN TAVARES PINHEIRO	35,00	25,00	25,00	28,33	170,00
8 MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	84,00	80,00	93,00	85,67	514,00
9 RENATA TAVARES BENIA	67,00	65,00	65,00	65,67	394,00
10 RAISSA NASCIMENTO DOS SANTOS	45,00	50,00	50,00	48,33	290,00
11 THIARA RIBEIRO SANTOS	89,00	90,00	91,00	90,00	540,00

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 FABIO CAMPOS SALMERON	34,10	34,10	34,10	34,10	136,40
2 LEONARDO PASTOR BERNARDES RODRIGUES	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00
3 RENATA LOHMANN	77,30	77,30	77,30	77,30	309,20
4 MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	75,40	75,40	75,40	75,40	301,60
5 THIARA RIBEIRO SANTOS	51,30	51,30	51,30	51,30	205,20

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 FABIO CAMPOS SALMERON	458,00	136,40	59,44	5º
2 LEONARDO PASTOR BERNARDES RODRIGUES	600,00	288,00	88,80	1º
3 RENATA LOHMANN	428,00	309,20	73,72	4º
4 MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	514,00	301,60	81,56	2º
5 THIARA RIBEIRO SANTOS	540,00	205,20	74,52	3º

NF = (PD+ACV)/10

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.